



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 5330, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipais no Exercício de 2019, e dá outras providências.”

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei e considerando a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Exercício de 2019, discriminados no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto, nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Pirapora do Bom Jesus.

Parágrafo único. Não haverá expediente nos dias de feriados e pontos facultativos.

Art. 2.º A suspensão das atividades, nos casos de ponto facultativo, ocorrerá de forma precária.

Parágrafo único. Se houver necessidade de interesse público, os Secretários Municipais poderão convocar o servidor municipal para atender as necessidades do serviço ou de acordo com escala elaborada pelos órgãos da administração municipal.

Art. 3.º Em razão da necessidade de funcionamento ininterrupto ficam excluídos do disposto no art. 1.º deste Decreto os serviços públicos de caráter contínuo e essenciais à população, com garantia de sua regularidade durante aqueles dias, notadamente os serviços públicos de Fiscalização, Coleta de Lixo e Limpeza Pública, Vigilância Sanitária, Guarda Municipal, Conselho Tutelar, Vigias, Urgência e Emergência da Secretaria de Saúde e o efetivo da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Municipais.

Art. 4.º O Calendário de Feriados e Pontos Facultativos de 2019 poderá sofrer alterações com novas definições relacionadas aos Pontos Facultativos, que será objeto de Decreto específico conforme o caso.



Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus
Estado de São Paulo

Art. 5.º Os dirigentes das entidades da Administração Indireta poderão dispor, a seu critério, sobre a matéria de que trata este Decreto.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 13 de dezembro de 2018.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal de Pirapora do Bom Jesus, nos termos do art. 74 da LOM-PBJ e art. 1.º da Lei Municipal nº 380/94.

MARCOS SÉRGIO DE SOUZA
Procurador-Geral



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 5330, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS - 2019			
DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	TIPO
01 de janeiro	3ª feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
02 de janeiro	4ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
03 de janeiro	5ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
04 de janeiro	6ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
04 de março	2ª feira	Carnaval	Ponto Facultativo
05 de março	3ª feira	Carnaval	Ponto Facultativo
06 de março	4ª feira	Cinzas	Ponto Facultativo
18 de abril	5ª feira	Endoenças	Ponto Facultativo
19 de abril	6ª feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
01 de maio	4ª feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
20 de junho	5ª feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
21 de junho	6ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
08 de julho	2ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
09 de julho	3ª feira	Revolução Constitucionalista	Feriado Estadual
05 de agosto	2ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
06 de agosto	3ª feira	Aniversário do Município	Feriado Municipal
28 de outubro	2ª feira	Dia do Servidor Público	Feriado Municipal
15 de novembro	6ª feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
18 de novembro	2ª feira	Consciência Negra antec. d/20	Feriado Municipal
23 de dezembro	2ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
24 de dezembro	3ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
25 de dezembro	4ª feira	Natal	Feriado Nacional
26 de dezembro	5ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
27 de dezembro	6ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
30 de dezembro	2ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
31 de dezembro	3ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
01 de janeiro	4ª feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
02 de janeiro	5ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo
03 de janeiro	6ª feira	Dia sem Expediente	Ponto Facultativo